construção de estratégias complementares, cujo ponto central é essa construção das ações conjuntas entre as três secretarias, mas que tem um segundo ponto muito importante, que diz respeito ao fato de que quem mora na rua ou quem está em equipamento não tem mobília, então, por essa razão estamos propondo outro componente de resolução, que é o prazo de carência de três meses para o início do pagamento do aluguel social. Esse é um tipo de resolução já tomada nesse CMH em 2004 em relação ao Gato e ao Olarias e estamos propondo a mesma solução de três meses. Não está proposta a carência do condomínio, não está proposta a carência de outros gastos, está proposta a carência de três meses para o início do pagamento do aluguel social. Para a sustentabilidade futura desse projeto piloto tem uma parte que consideramos importante deixar registrado pelo acúmulo do debate já feito em relação a esse tema, especialmente por conta do FNHIS, que é de que este Conselho priorize no curto prazo o debate do aprimoramento da regulamentação do programa em relação a algumas questões, entre as quais se destacam a regra de hoje para inadimplência e renegociação de dívida por inadimplência e cancelamento de subsídio. Esse é um tema que não está sendo trazido à deliberação, não tem proposta, mas estamos apontando como algo que precisa ser priorizado no debate do aprimoramento do programa. Então, esse é o conjunto do programa. A Zoraide está lembrando que hoje a Secretaria do Conselho enviou aos Conselheiros as portarias que foram publicadas hoje com todo esse detalhamento. Seguindo, as premissas gerais adotadas grande média já falei: priorizar pessoas ou famílias com vulnerabilidade sobreposta, mas assegurar nessa sistemática que também tenham unidades para quem compõe o perfil predominante na rua. Respeitar as regras da política municipal de habitação e do programa de locação social. O que significa de forma mais drástica? Habilitar para a seleção apenas pessoas e famílias que atendem a essas regras, inclusive a de renda. E considerar adequação do atendimento habitacional com a destinação de unidades conjugadas para pessoas só e um dormitório para grupos familiares. O processo de definição da priorização e seleção da demanda foi feita em três camadas. No primeiro momento, como já falei, 50% das unidades vai para as famílias, grupos familiares e os outros 50% para pessoas sós. No segundo momento se estabelece a priorização por vulnerabilidade, com a destinação de uma cota de unidades para os grupos vulneráveis. O primeiro grupo é formado por idosos e PCDs, e vão ter 35% das unidades, 12 unidades das 34. O segundo grupo é formado por situações de vulnerabilidade de gênero: mulheres chefes de família, mulheres vítimas de violência, um conjunto de vulnerabilidades e todas aquelas associadas à presença de criança e adolescente na família. Também têm 35% das unidades, 12 unidades. E por último, grupo 3, é o grupo que tem como vulnerabilidade estar em situação de rua, mas não apresentam nenhuma dessas outras vulnerabilidades. Essa cota de unidade para cada grupo se distribui entre grupos familiares e grupo de pessoas sós, então, a seleção se dá por dentro desses grupos. Então, entre os grupos familiares, o primeiro é aquele que têm pessoas com deficiência, terão 6 unidades. O segundo é o que tem vulnerabilidade de gênero e presença de criança e adolescente, são 10 unidades. É a maior cota por uma razão muito objetiva, que é criança e adolescente só vão aparecer aqui no grupo de família, não vai aparecer no grupo de pessoa só. E Grupo 3F é família sem vulnerabilidade sobreposta, tem 1 unidade. As unidades destinadas a pessoas sós, Grupo 1S: pessoa com deficiência ou idoso tem 6 unidades, então, lembrando, aquela primeira cota que era de 12, tem 6 unidades com pessoa só, porque tem 6 unidades também para famílias que têm idosos. O grupo 2S, vulnerabilidade de gênero, e aí nesse caso não tem vulnerabilidade associada à criança, estamos tratando de pessoa só, 2 unidades. E o grupo 3S, homens sem vulnerabilidade sobreposta, exceto a condição de rua. Então, esses são os critérios que orientam o processo de seleção. Em cima desses grupos se estabelece pontuação, primeiro item de pontuação é semelhante à portaria hoje de demanda de COHAB, que é prioridade para quem tem famílias com maior número de pessoas, mas limitado a 4, porque unidades com um dormitório é inadequado mais do que 4 pessoas. O segundo é a presença de criança ou adolescente com prioridade para primeira infância e progressivamente priorizando até adolescentes, e, portanto, sem uma pontuação a mais para quem não tem criança ou adolescente. E o terceiro, mulher responsável pelo domicílio, que tem uma pontuação a mais. Esse conjunto de critérios só se aplica para aqueles grupos familiares. O próximo conjunto de critérios se aplica para todos os grupos, então, tem uma sequência de critérios e de pontuação por gênero; um conjunto de pontuação pelo critério de autonomia para os cuidados à moradia, então, isso está no trabalho novo ser contratado e trabalhar com carteira assinada ou estar nos equipamentos de autonomia elevada. Tem um componente de idade, que na verdade não se aplica aos grupos de idosos, porque nos grupos de idosos todos são vulneráveis por idade. E tem o tempo de rua, que é um critério de priorização discutido no âmbito do Comitê, do Pop Rua e o tempo de rua é também um critério de priorização, priorizando quem está há mais tempo em situação de rua. Aplicando-se tudo isso ainda haverá empate e daí os critérios de desempate têm bastante relação com as prioridades da habitação. Então, menor renda per capta é o primeiro critério de desempate. O segundo critério de desempate, mantendo empate, a maior pontuação, é a presença de criança e adolescente. O terceiro, caso de mulheres em situação de violência. O quarto, a maior pontuação no critério tempo de rua. Persistindo empate será priorizado o titular de maior idade. Com aplicação da maior idade como critério de desempate final, avalia-se que não será necessário sorteio. Se mesmo assim persistir, seria uma coincidência infinita, terá sorteio, mas não é provável. Então, esse é o conjunto de critérios. O passo para chegar até o fim, também está na portaria, são 10 grandes passos do processo de seleção. O ponto de partida foi a geração por SMADS daquela lista que chamamos lista de partida, cruzamento do CADUNICO/SISA, que deu aquelas 12 mil e poucas que falei ali atrás. Depois a geração por SMADS da lista de pré-habilitação. É aquela lista que também falei o número lá atrás, de 1.510 senão me engano, que é quando sobre os 12 mil se aplica o corte de renda, da renda mínima do nosso programa aqui. E a partir dessa lista se aplica a pontuação. Então gera pelo GT a lista de pontuação por grupos sociais. E a partir da geração da lista de pontuação temos uma coisa que chama lista de checagem pré-entrevista. Então, os mais pontuados na proporção de 5 titulares para cada vaga e 20% de reserva técnica, essa lista de checagem para entrevista. Estamos neste momento do processo. Essa lista vai para a checagem nos equipamentos, porque essa população é muito dinâmica, ora está num equipamento, ora está no outro. A mobilização para entrevista é difícil, enfim. Volta para checagem pelos equipamentos de SMADS, isso eventualmente gera adequação de informação. E aí acontecem as entrevistas por SEHAB tanto para verificação do cumprimento de todos os critérios quanto para verificação do interesse. Então, já houve entrevista, já teve idosos que estão em equipamentos bastante adequados, disseram que não queriam. Idosos pré-selecionados que disseram que gostariam de continuar na república em que estão. E aí a geração pelo GT da listagem final de pontuação após a entrevista. Todas essas listagens serão inseridas no SEI que já está aberto sobre esse assunto e fechou toda a listagem final de selecionados após aplicação dos critérios de desempate, intragrupos, etc. Como disse, se houver algum grupo cuja seleção não se resolva com os critérios de desempate será realizado sorteio. Mas pelos testes feitos isso não acontecerá. E aí publica-se a listagem final de selecionados para contratação. Dentro daquele conjunto de regras a meta é que consigamos até o final da próxima semana ter essa listagem final. Se fará o trabalho social intensivo pré-mudança as três secretarias, de modo a fazer a mudança no final de janeiro. Era isso. **Sr. André** - Só queria colocar como uma questão de protesto, o que acabamos de receber, por volta de 13h24 um e-mail informando. Então, minha questão de protesto, por uma agenda tão valiosa não ter sido publicada anteriormente, o que evita a questão democrática, o acesso à população realmente interessada em compartilhar toda essa questão, essa riqueza de detalhes. Então, até para questão de encaminhamento, pediria adiamento da apreciação da pauta nº 8, devido à complexidade dos temas que estão envolvidos. **Sra. Antonia** - Essa apresentação colocada agora já estávamos acompanhando com um grupo de trabalho há dois anos. Estava iniciando a construção e se criou um grupo para fazer o trabalho com as famílias, porque as famílias estão em situação de rua. Trabalhei muitos anos com população em situação de rua e sei que terá grandes problemas em relação a essa contribuição de locação social. E aí consta que a inadimplência vai ser um determinante importante para tirar família desse programa. Qual é a metodologia de trabalho de vocês? Esse grupo vai ser constituído para trabalhar com essas famílias? Traçar condições para que essas famílias possam arrumar trabalho e não atrasar os valores mensais para não correr o risco de voltar para a rua novamente? **Sra. Fátima** - Tem um preocupante aí, quando se coloca população de rua, trazer para um ambiente diferente, que não seja o dele, sem um trabalho social, de repente se não conseguir pagar, jogar de novo para a rua? Acho um projeto bacana, mas tem que ser um pouco mais aprofundada a discussão, trazer pessoas também que estão dentro da questão dos idosos para discutir, quem trabalha com criança e adolescente também, proponho até montar um GT. **Sr. Alexandre** - Só uma dúvida, quando passou lá o conjugado. Não entendi o que é o conjugado. E também nós que trabalhamos com Movimento e Moradia, fazemos um acompanhamento também pós-morar, né? Terá esse acompanhamento pós-morar? **Sr. Sandro** - Algumas dúvidas acho que corrobora um pouco com a intervenção do André, com antecedência teríamos condições de analisar melhor. Mas acho que a apresentação também já tirou algumas dúvidas. Uma, dizer que há anos não temos projeto de locação social, minha dúvida; como era definida essa taxa de referência e ela explicou na fala, que tem a ver com retorno de investimento, e tudo mais. E com relação às condições dessa população de fato arcar com esses alugueis, porque me parece que a população de rua, não sou especialista, não acompanho, mas deve ter uma renda muito variável, quando consegue ter renda. Então, essa é uma questão para pensar, acho que poderiam falar melhor. Outra coisa é isso, trabalho numa assessoria técnica, a Usina, trabalhamos direto com o Movimento, como uma espécie de braço técnico do Movimento, organizar também as famílias dos processos de Movimento Popular, do Movimento Organizado é uma baita tarefa. Óbvio que a situação é outra, não é no caso mutirão, como trabalhamos diretamente com as famílias do Movimento Popular, mas envolve uma série de questões, organização, e se isso está sendo pensado também nesse projeto piloto? Acho que todos os projetos são bem-vindos, são importantes para a cidade de uma forma geral, mas algumas questões para irmos amadurecendo sobre a proposta. **Sr. Marcelo** - O projeto piloto para moradores de rua é complexo, mas tem que ser feito. Parabenizar essa proposta. Mas, por outro lado, em relação à locação social acredito que 3 meses de subsídio para o imobiliário que fala, mas ainda acredito que esse subsídio deveria ser maior, ou então o município arcar com as custas da moradia desse morador de rua, até porque o perfil dele dentro da renda vai se perder. Também ter o acompanhamento pós-moradia, mas acredito que o município deveria arcar com essa questão da locação social para esse morador. Até dentro dessa pós-moradia que esse morador consiga se inserir novamente na sociedade, em algum emprego, algum subemprego, que ele possa depois arcar com esse pagamento. **Sr. Fernando Chucre** - Vou tentar explicar aqui, dar um passo para trás nessa apresentação para entendermos o contexto, porque estamos apresentando isso para vocês. Então, primeira questão, já existe uma legislação e um programa de locação social no Município de São Paulo desde 2002, então, não estamos aprovando hoje com vocês aqui um programa de locação. Existe uma discussão na Câmara de Vereadores, um programa novo de locação social, que é mais amplo do que esse, o projeto é do Vereador Police Neto, que o Executivo está discutindo com ele um modelo novo que vai permitir novos, vamos chamar assim, de subprogramas de locação social. Então, lembrando, existe um programa de locação social no Município de São Paulo que tem uma regra muito clara com relação aos critérios de enquadramento das famílias, com relação a como que a COHAB tem que administrar, como que calcula o valor de referência, tudo está regrado em decreto, portaria, lei, etc. Considerando isso e considerando que desde o começo desta gestão resolvemos rediscutir locação social, rediscutir o modelo de locação social, por isso que tem esse projeto tramitando, que vai prever outros modelos, inclusive de parque público, que é de imóveis e propriedades do município, de parque privado, que é de terceiros, que poderiam aportar aqui e também o que chamamos de incentivada, que é produção de unidades habitacionais pelo privado e pelo público para atendimento de famílias de baixa renda no programa de locação social. São três grandes eixos que têm no programa que está sendo proposto. Considerando que essa discussão é mais complexa, que está lá do tempo que estou aqui na prefeitura, dois anos, com uma equipe nossa aqui de SEHAB e COHAB nessa discussão, além de vários representantes da Sociedade Civil nesses dois anos. Ela já é anterior a nossa chegada aqui. Então, considerando isso e considerando que anunciamos, vocês tem conhecimento, os 10 edifícios desapropriados em COHAB, senão me falha a memória 3 ou 4 já com projeto, que aprovamos um programa piloto nacional de locação social para a população de rua. Por que nacional? Porque é um programa, quando falamos no subprograma de locação social, vamos chamar assim para deixar mais claro, de população de rua, entendemos claramente que não é só SEHAB que tem atribuição de fazer a gestão desse programa, é um programa que tem que ter e vai ter a participação especialmente de SMADS, que é Assistência Social, de Direitos Humanos e de Pessoa com Deficiência também que participa; como participa do conjunto das políticas da Secretaria de Habitação. Então, esse programa que estamos falando dos 10 edifícios, que foi uma decisão da administração de colocar por volta de 500 unidades habitacionais em produção para o programa de locação social para a população de rua. Então, assim, com relação à discussão, faz dois anos que estão todas as secretarias envolvidas, inclusive o Comitê de Pop Rua, porque aqui não estamos apresentando nada de novo para vocês, só estamos dizendo: Tem um prédio específico de locação social que ao invés de designar unidades, passar demanda para as famílias, quem já tem um regramento próprio, vamos fazer uma experiência, por isso se chama projeto piloto, de indicar população de rua lá. Então, hoje não estamos aprovando projeto novo. O projeto de lei novo é o que está sendo discutido na Câmara, só estamos dizendo o seguinte: dentro do programa de locação social, que tinha determinada regra, estabeleceu um critério de renda que não conseguiu enquadrar as famílias de população de rua que são de extrema vulnerabilidade. Então, mudamos a portaria para reduzir o valor de referência para essas pessoas serem enquadradas e atendidas dentro dessas unidades habitacionais. Isso, em no meu entendimento é o primeiro edifício que é uma transição entre o modelo antigo, que é o que está vigente, que tem lei, vocês conhecem, temos 900 unidades em locação social, 900 e poucas unidades administradas por COHAB em locação social, para o modelo novo que está sendo discutido na Câmara. Não sei se estão tendo audiências públicas. Já está para votar, né? Já teve audiências públicas, já foi discutido, já está em estágio bastante avançado esse projeto. Isso é para deixar claro que não estamos trazendo para vocês, por isso estamos trazendo de uma maneira rápida, pedindo a compreensão de vocês e aprovação desse projeto, porque só estamos dizendo o seguinte: estamos mudando a regra para poder neste caso atender famílias que não se enquadrariam na regra normal. Por que estamos falando aqui, que parece que é uma conversa de maluco, falamos assim "Mas você está falando que vai fazer para população de rua e o cara tem que comprovar renda". Tem sim, vou explicar por que. Essa discussão foi muito longa dentro do grupo, lá estava toda equipe de SEHAB e COHAB participando. Lembrando que a política socioassistencial do município tem critério da jornada de autonomia. Quer dizer o seguinte, ela tem diversos níveis de abrigamento, então, desde o momento que a pessoa é abordada na rua e levada para determinado equipamento, até uma série de outras ações que são feitas pela SMADS, que vão gerando determinado nível de autonomia naquele cidadão, naquela família, naquele indivíduo e ele vai tendo estágios diferentes de abrigamentos. O que temos hoje nessa tal jornada de autonomia, para quem não conhece? Chega ao final desse processo, a pessoa vai naquela chamada república – Se tiver alguém de SMADS, eu falar besteira, depois me corrija aí, hein? – mas, então, assim, a pessoa chega ao final da jornada na tal da república. A república em tese, essa pessoa tem um nível de autonomia muito bom, mas ainda quando está nesse equipamento tem toda assistência da equipe de SMADS, Direitos Humanos e de trabalho e empreendedorismo. Um dos modelos de saída que tem dessa jornada de autonomia é o tal do trabalho novo. Acho que já viram lá, que a SMADS fez um trabalho até interessante, conseguiu colocar alguns, não me lembro do número exato, se eram 2 mil, quase 2 mil famílias já empregadas. Então, a situação que temos hoje na rede socioassistencial é: o cara está empregado, em determinados casos tem certo nível de autonomia, mas não tem salário e condição de alugar um imóvel, mesmo que seja em ocupação, que sabemos que ocupação também não é de graça, o pessoal tem algum tipo de contribuição, então, essa família, estamos dizendo o seguinte, estamos falando agora que o último estágio de abrigamento não vai ser mais a república, o último estágio de abrigamento vai ser o programa de locação social. Ele entra nesse programa e durante um período de dois anos tem um acompanhamento que não é o acompanhamento que é totalmente assistido, como está na república hoje, ele passa a ter um grau de autonomia muito grande. E se ele se der bem nesse modelo teria, em tese, condições de sair desse programa para ir locar uma casa em algum lugar, de administrar a questão da moradia de uma maneira mais adequada, porque vamos lembrar que você tem, por exemplo, você pega determinadas pessoas que estão nessa situação de rua por problemas psicológicos, por problemas de drogadição, por vários problemas, ele não tem, está há muito tempo na rua, ele perdeu a capacidade de fazer gestão dessa moradia. Gestão no sentido das coisas mais básicas, ele perdeu a capacidade de morar numa unidade habitacional sem ter assistência, como ele tem no resto do socioassistencial. Então, em tese, esse programa é uma portinha de saída que vamos testar com esse edifício, que repito, está numa transição, por isso nosso único pedido hoje é "Validar a mudança na regra do programa de locação social existente do valor de enquadramento". Isso por si só viabilizaria a destinação desse edifício para essa população. Com relação à discussão, só para entenderem os bastidores, qual o nível de discussão que teve, inclusive com participação do Pop Rua. É importante dizer que é o pessoal para quem está sendo destinado o prédio, por isso que a discussão não foi feita no âmbito do Conselho Municipal de Habitação; o que precisamos é o ajuste na regra. A discussão da demanda foi feita em Pop Rua, com o pessoal de Assistência Social, que é a demanda para quem serão destinadas essas unidades habitacionais. Então, só para deixar claro que não está aprovando programa novo, não está aprovando absolutamente nada, queremos criar dentro do programa habitacional um subprograma, uma caixinha em locação social, que se der certo pode servir também para, além de Movimento de Moradia, de atender à demanda habitacional, atender a população de rua que não tem saída. O cara às vezes sai da república por diversos motivos, depois volta para a rua, não é só da república, dos diversos níveis de abrigamento que tem na rede socioassistencial. Então, a tese é um pouco essa, por isso vou pedir a vocês para não adiarmos essa decisão, fazer essa votação hoje no sentido de fazer só mudança na regra. Vários de vocês estão pedindo para adiar, vou pedir para fazermos aprovação da mudança. E vamos ter a seguinte oportunidade, têm mais 10 edifícios que estão lá no FNHIS, no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Projeto aprovado pelo Município de São Paulo. É o único projeto no Brasil aprovado no FNHIS. Os Movimentos de Moradia especialmente conhecem bem como que opera do FNHIS, como que funciona, a dificuldade que é de aprovar projeto. O único projeto no Brasil aprovado é o dos próximos 10 edifícios. Esses próximos 10 edifícios vão ter sim, aí sim vamos ter que fazer durante o período que eles vão ser produzidos, ou seja, reforma, até entrega do edifício, vai ter 1 ano, 1 ano e meio, aí a discussão é no CMH, porque estamos falando de mudança da política habitacional e de discussão de modelos novos, de política habitacional nova, porque aí passa a ser uma política habitacional e não programinha piloto, como estamos fazendo no Asdrúbal do Nascimento. A tese é um pouco essa. Então, lembrar que estamos criando uma portinha para tentar ajudar a SMADS e Direitos Humanos. É um edifício pequeno, são 34 unidades, é por isso que estamos fazendo um piloto num projeto pequeno, e precisamos da ajuda de vocês para votar isso. Saiu à portaria ontem, para tentarmos em janeiro fazer esse programa começar a funcionar. Ele pode, aí repito, pode dar certo, pode dar errado, vamos ter a chance aqui no Conselho Municipal de Habitação outras oportunidades de avaliar, de trazer o resultado desse programa para saber se está tendo sucesso ou não. Vai ter então, respondendo, não sei se foi a Antonio ou a Tereza que perguntou a questão do acompanhamento: tem sim um nível de acompanhamento. E a questão da renda faz parte desse processo de dar autonomia para a família. Avaliamos, se ele perdeu o emprego, por exemplo, do Trabalho Novo, que é o programa que a SMADS administra, ele provavelmente não teria, mas ele seria novamente abrigado na rede assistencial, não vai para a rua, volta para a rede. Até às vezes se a pessoa estiver apta, mantiver o emprego, uma oportunidade que foi dada pela prefeitura e por determinada empresa, ele conseguir fazer essa gestão por determinado período teria condição de sair da rede socioassistencial do município e seguir a vida dele com autonomia plena. Foi perguntada sobre a questão do conjugado. Conjugado são as unidades habitacionais que não tem dormitório separado, é como se fosse uma quitinete, que tem lá o banheiro separado, uma cozinha com balcão e um quarto. Esse prédio têm unidades nessas condições, então, até tem a ver também, a tipologia está vinculada com a família ou com o indivíduo. Fizemos inclusive esse critério: tal unidade tem que ser destinada à família, porque tem uma condição mais adequada. Outra para um indivíduo que mora sozinho, então, isso também foi considerado. No caso desse edifício só têm duas tipologias, era quitinete e um dormitório. Parece que é simples o critério lá, mas é uma discussão bastante complexa e tem muitas horas de trabalho em cima daquilo. Então, ao contrário do que foi colocado, vou pedir para vocês, se puderem nos ajudar nesse piloto. Aprovar a mudança da regra e fazemos a discussão do programa de locação social nos 10 edifícios de FNHIS, que temos o período de 1 ano para discutir, avaliar o que pode ser feito ou não, ok? Obrigado. **Sr. Aloísio** - Vamos ao voto. Foi proposto pelo Secretário a questão de aprovação deste Conselho Ad referendum visando a não suspensão do item. Os Conselheiros que concordam com a proposta oferecida pelo Poder Público, permaneçam como estão. (Pausa) Vai fazer uma ressalva, doutor? **Sr. André** - É. **Sr. Aloísio** - Ok. **Sr. André** - Tendo em vista o caráter deliberativo e consultivo do Conselho Municipal de Habitação e até por um caráter pedagógico, voto pela suspensão da análise do projeto ora apresentado, ok? **Sr. Aloísio** - Vamos ao voto, maioria simples. Peço que levantem a mão os Conselheiros que concordam com a proposta do Conselheiro André, pela suspensão do item nº 8 da nossa pauta, o extra-pauta. **Sra. Rosa Maria** - Só gostaria de fazer uma ressalva. **Sr. Aloísio** - Pois não doutora. **Sra. Rosa Maria** - Acho o projeto muito importante e concordo que não deva ser suspenso, tem urgência isso, é um número pequeno de unidades, mas eu gostaria que considerassem para a próxima vez nos fornecer essas informações antes, porque se para mim que sou advogada ficou difícil entender, imagina para os demais, né? Então, é só uma ressalva. **Sr. Fernando Chucre**- Foi uma falha, pedimos desculpas a vocês com relação a isso e vamos tomar cuidado de não repetir esse procedimento. Estou até perguntando aqui quando foi encaminhado o material. **Sr. Alexandre** - Hoje, às 13h24. **Sr. Fernando Chucre** - Foi outra coisa hoje, esse material foi encaminhado ontem. De qualquer maneira, ontem ou hoje, é inadequado para que vocês possam fazer qualquer tipo de análise. Então, peço desculpas, mas insisto no pedido, se puderem nos ajudar a votar, botamos isso para rodar e vai ter tempo para discutir, e quantas vezes forem necessárias estamos dispostos a vir aqui esclarecer vocês sobre qualquer questão que seja colocada. **Sr. Aloísio** - Senhores, superada então a questão, vamos à votação. Fica o compromisso da Secretaria de Habitação de cumprir o prazo regimental para conhecimento prévio dos Conselheiros quanto a qualquer voto proposto para este Conselho. **Sr. Fernando Chucre** - Posso só fazer um comentário que acho que responde também, a Tássia estava me lembrando. Vamos fazer agora uma série de oficinas que vão debater os critérios, vão debater os detalhes disso daqui. Podemos comunicar, estou sugerindo, Tássia, que comuniquemos os Conselheiros de CMH, para quem quiser participar da discussão dessas oficinas. Gostaríamos de contar com vocês. Em janeiro começam as oficinas, está bom? **Sr. Sandro** - Até agora não entendi em que precisamos votar, só para ter uma ideia, como precisamos amadurecer a conversa. O pedido do André faz muito sentido para termos os elementos para entender em que estamos votando. Não entendi, é isso. **Sr. Fernando Chucre** - A única coisa que estamos votando hoje, que estou pedindo aprovação é a mudança na regra vigente do critério que estabeleceu o valor de referência. Estamos diminuindo o valor de referência para poder enquadrar as famílias. É a única coisa que estamos votando hoje, não tem projeto novo, não tem programa, não tem nada. Pela regra anterior as famílias teriam de ter R$1 mil e poucos reais. População de rua não tem, então estamos baixando no limite possível legal. E a carência de 3 meses também, o indivíduo pode ficar eventualmente 3 meses sem pagar, é claro que vamos tentar avaliar o que tem que fazer, qual o apoio que podemos dar no caso de emprego para que possa permanecer naquela unidade, que também se pensar, psicologicamente é muito ruim para o indivíduo achar que está na autonomia, depois dá um passo para trás. Então, não é o objetivo do programa. Está claro para todos, né? **Sr. Aloísio**- O voto trata-se Ad referendum quanto do valor de referência e também da carência de 3 meses proposto pelo Poder Público. Os Conselheiros que concordam, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, declaramos aprovado. O próximo item de nossa pauta trata também de uma inversão, que seria o item 5) Solicitação de Voto nº 16/2018- 7ª Gestão- Você faz a explanação, Fernando? **Sr. Fernando Chucre** - Acho que todo mundo se lembra, porque isso foi amplamente divulgado, que alguns anos atrás foi construído um templo aqui no centro de São Paulo numa ZEIS. Foi uma confusão, foi judicializado e virou um TAC à época com o Ministério Público, virou um acordo judicial onde o templo tinha obrigação de adquirir uma área equivalente, ou seja, mesma área que foi perdida de ZEIS no centro de São Paulo, que o Plano Diretor estabelecia como ZEIS, o templo deveria repor na mesma região uma área que tivesse potencial construtivo igual. Ou seja, se lá em determinado local, no local original você pudesse construir 10.000 m² de ZEIS, ela teria de adquirir novo terreno que pudéssemos construir 10.000 m² de unidades habitacionais na mesma região. Isso ao longo dos últimos anos por parte do terceiro teve uma série de questionamentos contra o município – Se puderem apagar a luz dá para enxergar lá na tela – Então, assim, em tese houve uma série de discussões, principalmente entre COHAB e o pessoal que ofertou o terreno no sentido de que o terreno que eles ofereceram num primeiro momento não era adequado, porque tinham algumas interferências. Tinha uma rede de alta tensão e tinha um plano de melhoramento viário previsto naquele terreno. A obrigação, só para entendermos em números, era de nos ceder um terreno de volta de 17.000 m². Era isso, né, Aloísio? **Sr. Aloísio** - Sim. **Sr. Fernando Chucre** - 17.000 e poucos metros quadrados. Arredondando, 17.000 m². Essa discussão durou 4 anos e agora nesses últimos 4 meses especialmente a Procuradoria Geral do Município junto com o Ministério Público, que é o Dr. Cesar que é responsável por essa ação, e o pessoal do templo chegaram a uma área, que é essa área que está aí na tela – Deixe-me dar um ponto de referência, como é que chama a avenida larga? **Sr. Aloísio** - Tem a Salim Farah Maluf. **Sr. Fernando Chucre** - Salim Farah Maluf, pronto, então, chegamos a uma área, eles finalmente ofertaram uma área que tem a mesma metragem da original, mesmo potencial construtivo, em nosso entender, muito bem localizada, do lado da Salim Farah Maluf, que estamos aceitando na permuta com eles, estamos dando como encerrado aquele assunto do TAC, que foi agora assinado novamente e está condicionado à

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 16 de fevereiro de 2019 às 01:47:50.